



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165

DECRETO Nº 152/2005

“Dispõe sobre a abertura de um crédito SUPLEMENTAR
no valor de R\$ 2.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.743/04 de 22/12/04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
04.	ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00	Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O presente credito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
04.	ADMINISTRAÇÃO
3190.11.00	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal CivilR\$ 2.000,00

Alto Araguaia, 20 de Agosto de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL